DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3
Ato de Posse 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 367, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** a pedido, a servidora abaixo especificada:

- VITÓRIA DE FREITAS DA SILVA, portadora do RG n° 53.539.337-4 SSP/SP e do CPF nº 421.459.058-98, do cargo Efetivo de Monitor Ed. De Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 368, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica**,** concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adriano Alves Barreto	Motorista de Ambulância	03/02/2021-02/02/2022	10/10/2022-08/11/2022	30
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serviços Gerais	02/05/2017-01/05/2018	17/10/2022-31/10/2022	15
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serviços Gerais	02/05/2018-01/05/2019	03/11/2022-17/11/2022	15
Simone Peres Seron	Agente Administrativo	19/02/2017-18/02/2018	17/10/2022-05/11/2022	20
Nilza Aparecida dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	05/09/2019-04/09/2020	17/10/2022-31/10/2022	15

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - processo nº 152/2022

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo furgão transformado em ambulância de suporte básico (Tipo B), com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses e documentação (emplacamento/licenciamento), conforme especificações definidas no termo de referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 21/10/2022, com abertura da sessão pública para disputa posteriormente, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 04 de outubro de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.-**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.-

"Concede Licença Médica ao Exmo. Senhor Vereador José de Oliveira Rosa e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Atestado Médico pedindo Licença médica pelo período de 90 (noventa dias) a partir do dia 03/10/2022, protocolado no dia 03/10/2022, com base no Artigo 26-A, da Lei Orgânica do Município e Artigo 309, Inciso I, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Médica pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03/10/2022 ao Exmo. Senhor Vereador José de Oliveira Rosa, nos termos do Artigo 26-A, da Lei Orgânica do Município de Tabapuã e Artigo 309, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Conforme o resultado das eleições de 15/11/2020, apresentada pela Justiça Eleitoral, fica convocado o Vereador Eleito Vanderlei Franzoni, conforme o Artigo 26-A, § 2º da LOM, para no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo e aceito pela Câmara Municipal, quando se prorrogará o prazo por igual período, para ocupar a vaga aberta-.

Parágrafo Único – O Vereador Vanderlei Franzoni deverá para tanto apresentar na Secretaria Administrativa da Edilidade Tabapuanense os documentos exigidos pela LOM.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de outubro de 2022.-

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vice Presidente

Bianca C. Carlos
BIANCA CRISTINA CARLOS
Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Ato de Posse

34

Termo de Posse do Sr: Vanderlei Franzoni à Câmara Municipal de Tabapuã/SP, eleito no Pleito Eleitoral do dia 15/11/2020.

Às 18h00 do dia 03 de outubro de 2022, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, compareceu convocado pelo Ofício nº 081, de 03 de Outubro de 2022, da Presidência da Câmara, o Srº Vanderlei Franzoni, eleito no Pleito Eleitoral do dia 15 de Novembro de 2020, para tomar posse no cargo de Vereador, face à concessão de Licença Médica ao Senhor Vereador José de Oliveira Rosa pelo período de 90 dias (noventa), conforme pedido, a partir de 03 de outubro de 2022, na forma que dispõe o Art. 26-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã (redação dada pela Emenda nº 12 de 03 de Setembro de 2021) e Art. 309 IV do Regimento Interno, conforme Atestado Médico. A posse deu-se em obediência ao Artigo 14 inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã, na Secretaria Administrativa perante o Senhor Presidente Felício Montes de Mattos, à Mesa Diretora da Câmara, Servidores, Demais Vereadores e Expectadores presentes. Feito o procedimento regimental e legal o Srº Presidente empossou o Sr. Vanderlei Franzoni no cargo de Vereador a Câmara Municipal de Tabapuã, a partir desta data convocando o mesmo para prestar compromisso nos Seskões durante o período de vigente. Para constar, lavrou-se o presente

Termo de Posse, o qual foi lido e assinado pelos presentes. Câmara Municipal de Tabapuã, aos 03 de outubro de 2022.

Vereadores

Bianca Cristina Carbos

Dra Brito Lito

Dra Vera

Profa Ruiz Bonilla

Engo F. Franco

Silvinia de Cássia Carvalho dos Santos